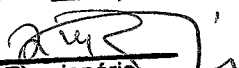
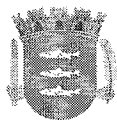


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 4/6/2024


Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 05/06/24


Presidente

INDICAÇÃO Nº 357/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Sr: CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA prefeito deste município, NO SENTIDO DE SOLICITAR A COLOCAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, EM TODAS UNIDADES ESCOLARES DO NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Energia Solar hoje é referência em economia e praticidade, economizando recursos que podem ser aplicados em outras áreas sociais.

Marechal Deodoro / AL, 04 de Junho de 2024.

Vereador Paulo Roberto de Souza Rodrigues - Republicanos
(Paulinho do Francês)

Deus é fiel!